INDICAÇÃO Nº 1328/2021

Nomeação de logradouro ou próprio público municipal em homenagem a Bolivar José Bragagnolo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a nomeação de logradouro ou próprio público municipal em homenagem a Bolivar José Bragagnolo.

Ao homenagear uma pessoa para um logradouro ou próprio público, as futuras gerações poderão se lembrar de todos aqueles que de alguma forma contribuíram para construir e aprimorar nosso município.

A Lei municipal número 1.363/87 dispõe em seu artigo 1° o que segue:

> Artigo 1° - As ruas, os logradouros e os próprios públicos municipais deverão receber, preferencialmente, denominação que relembre toledanos de atuação marcante na vida de sua comunidade.

Assim, ressalta-se que Bolivar José Bragagnolo nasceu em 25 de setembro de 1949, na cidade de Faxinal do Guedes, em Santa Catarina e que, no ano de 1975 chegou ao município de Toledo, passando a integrar a comunidade da Vila Industrial por oito anos. Posteriormente, mudou-se para o Jardim Gisela e a partir desse momento sempre teve envolvimento na comunidade, atuando como ministro e ajudando a construir o salão paroquial da Paróquia Menino Deus, como também a Capela Santa Terezinha. Nunca mediu esforços para ajudar a comunidade.

Ao longo de sua vida ele se tornou uma pessoa muito querida e respeitada pela comunidade, devido ao amor que tinha por esta cidade e, especialmente, pelo Jardim Gisela. O seu legado não chegará ao fim e, com o atendimento desta demanda, certamente muitas pessoas poderão lembrar-se dele e conhecer a sua história.

SALA DAS SESSÕES, 19 de outubro de 2021.

BETO SCAIN